



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte

PORTARIA Nº 021, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais Rio Grande do Norte e CRIART'S MÓVEIS PLANEJADOS

O **Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte** no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 8 DO DECRETO Nº 11.246/22 EM CONJUNTO COM O ART. 117 DA LEI 14.133/21, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

Fiscal Titular:	JOSÉ MATEUS MEDEIROS		
Gestor:	JOÃO ESDRAS		
Processo nº	010/2025	Vigência:	Vigência:
Contrato nº	009/2025	18/03/2025	17/03/2026
Modalidade:	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 008/2025		
Contratado:	CRIART'S MÓVEIS PLANEJADOS. (CNPJ: 32.079.815/0001-02)		
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, para confecção de móveis planejados do terceiro andar, auditorio, copa, sala de som no Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte – CRT/RN conforme condições e exigências estabelecidas no contrato.		
Valor:	R\$ 41.777,86		

Art. 2º - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACEITE, DEVENDO AINDA:

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

Art.4º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.



Jeronimo Andrade
Presidente CRT-RN

Cientes:


FISCAL – JOSÉ MATEUS MEDEIROS


GESTOR – JOÃO ESDRAS

CNPJ: 32.752.798/0001-14

Avenida Rui Barbosa, 1975, Lagoa Nova – CEP 59.056-300 - Natal - RN

E-mail: atendimento@crtm.org.br | Fone: (84) 3012-6007

www.crtm.org.br